

## 02/05/2022 11:56 - Carteira do Idoso possibilita gratuidade em viagem interestadual ou meia passagem



O direito à Carteira da Pessoa Idosa, também conhecida como Passe Livre, está disponível para quem tem idade igual ou superior a 60 anos. O documento permite a gratuidade em viagem interestadual ou meia passagem.

Para ter direito é necessário comprovar renda individual mensal inferior ou igual a dois salários mínimos, caso tenha algum tipo de rendimento. Além disso, o idoso deve estar inscrito no Cadastro Único dos programas sociais do Governo Federal (CadÚnico), apresentar os documentos pessoais (RG e CPF), comprovantes de residência e de renda (se tiver).

“A Carteira do Idoso é para aquelas pessoas que têm interesse em fazer viagens interestaduais pagando 50% do valor da passagem ou totalmente gratuita, desde que atenda

todos os critérios estabelecidos”, explica Vitor Nascimento, coordenador do CadÚnico de Porto Velho.

### ONDE TIRAR

A Carteira do Idoso pode ser emitida diretamente na sede dos Centros de Referência da Assistência Social (Cras), de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h.

### BALANÇO

Ainda de acordo com Vitor Nascimento, em 2021 foram expedidas 2.584 Carteiras do Idoso em Porto Velho. Já no primeiro trimestre deste ano foram emitidos 1.138 documentos.

### ESTATUTO

O direito ao transporte interestadual gratuito por parte dos idosos ou pagamento de apenas 50% do valor da passagem, está previsto no Artigo 40 da Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003, que é o Estatuto do Idoso. A Carteira da pessoa Idosa é uma forma de comprovação de renda para poder usufruir do benefício previsto em lei.

### COLETIVO

Os idosos que ainda não completaram 65 anos de idade e que precisam do cartão para utilizarem o transporte coletivo na capital Porto Velho, também precisam se cadastrar no CadÚnico. Posteriormente, de posse do número desse cadastro, documentos pessoais e comprovante de residência poderão retirar o COM CARD.

Fonte: PMPV